

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.136/2023

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente, **a partir de 26 de abril de 2023**, para o cargo de Cadete Policial Militar, o candidato a seguir mencionado, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 49/2021-NC/UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

| NOME | CPF | RG/UF | AUTOS/ eProtocolo |
|------------------------|-------------|--------------|--|
| JONATAS TAVARES FREIRE | 32300119889 | 139712927 | 0029603-68.2022.8.16.0021 – 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel/PR-19.631.323-0 |

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Coronel QOPM Sérgio Almir Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.